

Protocolo	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 11
-----------	--	-------

AUTORA: VEREADORA OZIANE GERMINIANO

INDICAÇÃO Nº 11/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica a Vossa Excelência, Senhor Prefeito Municipal de Vilhena, Sr. Flori Cordeiro, que seja A presente indicação sejam adotadas as devidas providências para implantação da sinalização vertical e horizontal nas vias do Bairro Solar.

JUSTIFICATIVA:

A sinalização vertical compreende as placas instaladas de forma suspensa ao longo das vias, enquanto a sinalização horizontal refere-se às marcações executadas diretamente sobre o pavimento. O Bairro Solar possui suas ruas pavimentadas há vários anos, entretanto, até o presente momento, não foram realizadas as medidas necessárias para a instalação da sinalização viária adequada. A ausência de sinalização nas vias públicas tem gerado transtornos à população local e representa risco de acidentes, podendo causar prejuízos materiais e físicos a motoristas e pedestres. O artigo 90 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) estabelece a obrigatoriedade da sinalização viária, devendo esta ser visível e mantida em perfeitas condições de conservação. Diante disso, é dever do município promover a correta sinalização das vias, garantindo maior segurança no trânsito, melhor fluidez da mobilidade urbana e qualidade de vida à comunidade. Assim, esta indicação tem por objetivo assegurar condições seguras e adequadas de tráfego para todos os moradores e frequentadores do Bairro Solar.

Câmara de Vereadores, 17 de outubro de 2025.

Vereadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES